



## ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Camutanga, por ordem da secretária de Cultura e Juventude, e o Prefeito no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação direta com as empresas.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Festa tem como objetivo congregar os Municípes com a realização de atividades de cunho sociais e culturais, que é tradição no município.

A festa tem duração de três dias começando dia 22,23 e 24 de junho com atrações culturais com atrações artísticas.

### RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha recaiu diretamente sobre as empresas Luan Alves de Lucena EIRELLI - ME; IDEA Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda; Associação das Agremiações e Movimentos Folclóricos, Culturais e Carnavalesco de Goiana e Região - Associação Cultural de Goiana; Bruno Leonardo Firmino de Matos - ME; Tatah Santana Musical LTDA - ME e Viviane Pinto Peixoto Assessoria Produção e Eventos ME.

Nesse caso, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público.

O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:



III - para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, **diretamente** ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela **crítica especializada** ou pela **opinião pública**.

A justificativa da inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pelas empresas **Idea Produções e Locações de Estruturas e Iluminação LDTA** é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) representante da Banda **EDUARDA A SEDUTORA**; **Luan Alves de Lucena Eirelli - ME** é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representante da **BANDA SIRANO E SIRINO**; **Associação das Agremiações e Movimentos Folclóricos, Culturais e Carnavalesco de Goiana e Região - Associação Cultural de Goiana** é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) representante de **EDUARDO VELOSO E BANDA**; **Bruno Leonardo Firmino de Matos - ME** é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representante da **BANDA LOURO SANTOS**; **Thaynara Santana Costa (TATAH SANTANA)** é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **Viviane Pinto Peixoto Assessoria Produção e Eventos ME** é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) representante da **BANDA BATEU A QUIMÍCA**, totalizando o valor cobrado para realização do Evento **R\$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.

Assim, procedidas a análises no mercado através de notas fiscais de outras instituições, verificou-se estar, o valor cobrado pelas empresas, compatível com os valores de mercado.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Camutanga estando nas dotações orçamentárias da Secretaria de Municipal Secretaria de Cultura e Juventude.

- 02.10-Secretaria de Cultura e Juventude
- ✓ Atividade: 13.39200042.079-Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Folclóricos.
- ✓ Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 -Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Camutanga, 20 de junho de 2018.

---

Suetania Veloso de Araújo Lourenço  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPL

---

Samuel de Farias Silva  
2º Membro

---

Ana Valdenia Neto de Lima  
3º Membro



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

Contratação de bandas, para execução de Atrações Musicais para realização de shows artísticos nas festividades juninas deste município. **“SÃO JOÃO CAMUTANGA - PE 2018”**.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Uma festa tradicional na cidade, esperada por todos os municípios. Para este ano a secretaria de Cultura e Juventude está trazendo algumas atrações musicais:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATRAÇÕES	VALOR RS
22/06/2018.	21h00min até 22h 30 min.	PRAÇA PÚBLICA	AUGUSTO DO ACORDEON	FUNDARPE
22/06/2018.	23h00min até 00h30min.		FELIPE E GABRIEL	FUNDARPE
22/06/2018.	1h00min até 2h00min.		EDUARDA A SEDUTORA	25.000,00
23/06/2018.	21h00min até 22h 30 min.	PRAÇA PÚBLICA	EDUARDO VELOSO	10.000,00
23/06/2018.	23h00min até 00h30min.		BATEU A QUÍMICA	20.000,00
23/06/2018.	1h00min até 2h00min.		LOURO SANTOS	30.000,00
24/06/2018.	21h00min até 22h 30 min.	PRAÇA PÚBLICA	TONI SALLES	FUNDARPE
24/06/2018.	23h00min até 00h30min.		TATAH SANTANA	16.500,00
24/06/2018.	1h30min até 2h30min.		SIRANO E SIRINO	50.000,00

Para tal precisaremos contatar algumas bandas na qual segue anexo com devidos valores:



DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATRAÇÕES	VALOR R\$
22/06/2018.	1h00min até 2h00min.	PRAÇA PÚBLICA	EDUARDA A SEDUTORA	RS 25.000,00
23/06/2018.	21h00min até 22h 30 min.	PRAÇA PÚBLICA	EDUARDO VELOSO	RS 10.000,00
23/06/2018.	23h00min até 00h30min.		BATEU A QUÍMICA	RS 20.000,00
23/06/2018.	1h00min até 2h00min.		LOURO SANTOS	RS 30.000,00
24/06/2018.	23h00min até 00h30min.	PRAÇA PÚBLICA	TATAH SANTANA	RS 16.500,00
24/06/2018.	1h30min até 2h30min.		SIRANO E SIRINO	RS 50.000,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>				<b>RS 151.500,00</b>

2.2 – A contratação da empresa de promoções e produções artísticas tem como fundamentação legal o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

2.3 – Salientamos que os valores e cachês praticados pelas atrações acima citada, são compatíveis com os valores praticados no mercado, devido as atrações ter perante a opinião pública, grande aceitação e apresentação de excelente qualidade, tendo comprovação de cachê artístico.

### 3 – DOS SERVIÇOS

3.1 – Para o serviço, as atrações contratadas deveram efetuar show com duração mínima de 01h00min e máxima de 1 hora e 30 minutos, obedecendo à programação definida pela Prefeitura de Camutanga.

3.2 – Caberá a Secretaria de Cultura e Juventude de Camutanga, o direito de mudar a data de apresentação, remanejar ou pedir substituição das bandas e cantores analisada a conveniência e adequação financeira e de programação.

### 4 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PRAZO, EXECUÇÃO E PREÇO.

4.1 – De acordo com o período reservado para as festividades, as atrações se dará no dia 22,23 e 24 de junho de 2018.



4.2 – O valor global das contratações é de **R\$ 151.500,00 (Cento cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, como se apresenta no quadro acima, e os valores apresentados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme comprovação dos cachês.

4.3 – As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.10-Secretaria de Cultura e Juventude.

Atividade: 1339200042.079-Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Folclóricos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.4 - Após a devida autorização, que seja encaminhada toda documentação da atração citada acima, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para que seja instaurado o competente processo administrativo, que recepcionará a documentação, a qual já fora previamente analisada pela Secretaria de Cultura e Juventude, que verificou toda a regularidade jurídica, técnica e fiscal das atrações, release, material de consagração artística, comprovação de cachê e proposta de preços, dando total aval a mesma, nada tendo a requerer para reexame, ficando a cargo da Comissão Permanente de Licitação, meramente, a adoção dos demais procedimentos para efetivação da contratação, como sendo, autuação do procedimento licitatório e guarda do processo.

Informamos ainda que para a habilitação das atrações foram analisadas todas as exigências legais para tais contratações.

---

Izaura Pimentel da Rocha  
Secretária de Cultura e Juventude